

POR

PORTARIA "P" Nº 138, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, o servidor EDÉCIO BURGUÊS DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula 6472, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, tendo como base legal o 2º Termo Aditivo da Cooperação com Cessão de Servidor, celebrado entre o Município de Corumbá e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 25 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7e3684fc

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>